

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2008-0.108.415-2 em 01.10.2009 (a)

Processo nº : 2008-0.108.415-2
Interessado : FL17 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS
Local : Rua Prof. Atílio Innocenti x Rua Chilon x Rua Cel.
Joaquim Ferreira Lobo
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/104/2009

A CTLU em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 16 (dezesesseis) votos favoráveis
01 (uma) abstenção

01.outubro.2009



MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

